



PORTARIA Nº. 0196/2013

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias regulamentares aos servidores abaixo.

Nome	Período aquisitivo	Período de Gozo
CREUDA TEREZINHA ANTUNES DA SILVA	01/04/2012 A 31/03/2013	02/09/2013 A 01/10/2013
EDUARDO EBINER FILHO	01/09/2011 A 31/08/2012	02/09/2013 a 01/10/2013
MARIUZA ALVES LEITE	01/10/2011 A 30/08/2012	02/09/2013 a 01/10/2013
VANILDA ANTUNES DA SILVA	02/04/2011 A 01/04/2012	02/09/2013 a 01/10/2013

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 02 DE SETEMBRO DE 2013.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL